



CÁLCULO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E POR PERFIL DE CANDIDATAS/OS

Processo Seletivo para as Turmas 2025-1 do Doutorado e do Mestrado Acadêmicos Editais 01/2024 e 02/2024

Seguindo as diretrizes do Edital PPG-AU/UFBA Nº 01/2024, para as VAGAS DE DOUTORADO, tem-se:

- São 20 vagas iniciais, com vagas supranumerárias para algumas categorias.
- Inscrições homologadas na Área de Concentração CONSERVAÇÃO E RESTAURO: 5 (17%). Destinam-se, então, 4 vagas.
- Inscrições homologadas na Área de Concentração URBANISMO: 24 (83%). Destinam-se, inicialmente, 16 vagas.
- Do conjunto de 20 vagas, 8 vagas (40%) são inicialmente destinadas a optantes NEGRAS/OS, sendo que as não utilizadas são convertidas a vagas de concorrência geral. A lista preliminar contemplou as/os únicas/os 7 optantes NEGRAS/OS aprovadas/os.
- Do conjunto de 20 vagas, 4 (20%) inicialmente se destinam a ESTRANGEIRAS/OS NÃO RESIDENTES, mas apenas uma delas foi preenchida, por candidato aprovado no PROGRAMA GCUB (ver: <https://ppgau.ufba.br/resultado-do-edital-gcub-ppg-au-acolhera-mais-dois-alunos-africanos-benin-e-senegal>).
- A Lista Final contemplou 2 VAGAS SUPRANUMERÁRIAS, uma para PESSOA TRANS, outra para QUILOMBOLA, sendo esta a situação que permitiu que o total de aprovadas/os tenha sido de 21 candidatas/os, todas/os que chegaram à terceira etapa.

Seguindo as diretrizes do Edital PPG-AU/UFBA Nº 02/2024, para as 25 VAGAS DE MESTRADO, tem-se:

- São 25 vagas iniciais.
- Inscrições homologadas na Área de Concentração CONSERVAÇÃO E RESTAURO: 18 (26%). Destinam-se, inicialmente, 7 vagas.
- Inscrições homologadas na Área de Concentração URBANISMO: 52 (74%). Destinam-se, inicialmente, 18 vagas.
- Do conjunto de 25 vagas, inicialmente se destinam 5 (20%) a ESTRANGEIRAS/OS NÃO RESIDENTES. Uma delas foi preenchida por candidato aprovado no PROGRAMA GCUB (ver: <https://ppgau.ufba.br/resultado-do-edital-gcub-ppg-au-acolhera-mais-dois-alunos-africanos-benin-e-senegal>), reduzindo uma vaga da área de URBANISMO (ver item 11 do Edital). Outra destas vagas foi para candidata inscrita no certame. Das não utilizadas, segundo o item 15.2 do Edital, metade delas deve ser convertida a optantes NEGRAS/OS, com ARREDONDAMENTO PARA MAIS. Como efeito, houve o aumento de 2 vagas para OPTANTES NEGRAS/OS (destinadas a URBANISMO, para cumprir o percentual entre Áreas), totalizando 12 ao invés de 10 vagas.
- Do conjunto de 25 vagas, 10 vagas advindas dos 40% inicialmente destinados e 2 vagas advindas da metade das vagas remanescentes de estrangeiros não residentes (cumprindo o item 15.2 do Edital) foram destinadas a optantes NEGRAS/OS), totalizando 12 ao invés de 10 vagas.

Salvador, 18 de dezembro de 2024.

Leo Name
COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO